

MOÇÃO Nº 0236/05

Moção de Aplausos e Congratulações ao Sr. Jurandir Antonio Bosco, proprietário do Supermercado São Matheus, pelo sucesso e importância daquele empreendimento para nosso Município, bem como pela sua atuação como comerciante, cumprindo em dia e corretamente suas responsabilidades para com o Fisco.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** seja consignada na ata dos trabalhos desta Sessão Ordinária uma Moção de Aplausos e Congratulações ao Sr. Jurandir Antonio Bosco, proprietário do Supermercado São Matheus, pelo sucesso e importância daquele empreendimento para nosso Município, bem como pela sua atuação como comerciante, cumprindo em dia e corretamente suas responsabilidades para com o Fisco.

Isto posto, solicitam, ainda, que cópia desta seja enviada àquele empresário, para que tome conhecimento destes votos do Legislativo guaribense.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 18 de outubro de 2005.

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - autor

Dorival Silva
Bacaxi - PL - autor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - autor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - autor

Roberto Luiz Carósio
PSDB - autor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Lida na Sessão de 18/10/2005

Despacho em 18/10/2005

Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / ____

Ofício nº ____ / ____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente

MOÇÃO Nº 0236/05

Moção de Aplausos e Congratulações ao Sr. Jurandir Antonio Bosco, proprietário do Supermercado São Matheus, pelo sucesso e importância daquele empreendimento para nosso Município, bem como pela sua atuação como comerciante, cumprindo em dia e corretamente suas responsabilidades para com o Fisco.

Lida na Sessão de 18/10/2005

Despacho em 18/10/2005

Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / ____

Ofício nº ____ / ____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente